REQUERIMENTO Nº ____/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Considerando a vigência da Lei Municipal nº 1.562 de 12 de dezembro que torna obrigatório a disponibilização de senha e de 04 assentos para gestantes, idosos e portadores de necessidades especiais;

Considerando que o prazo para adequação de 120 dias previsto no artigo 5º da referida, acabou no último dia 11 de abril sem que a lotérica localizada em Ilha Comprida se adaptasse;

Considerando que o artigo 4º da mesma legislação prevê penalidades quando do seu descumprimento;

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário para que se aprovado for, oficie-se o DD. Prefeito Municipal, **DR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR** e o **DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO**, para que encaminhe a essa Casa de Leis as seguintes informações:

1. Há procedimento administrativo instaurado para apurar infração no tocante a legislação supramencionada?
2. Se sim, qual o número do procedimento?

Que seja encaminhada cópia para o Ministério Público da Comarca de Iguape para conhecimento.

Plenário dos Emancipadores, 15 de abril de 2019,

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA

Vereador – PPS